

Fundação abre seleção para cargo de Coordenador de Operações com Participantes

---

---

***Os interessados que possuírem perfil compatível com o cargo, podem encaminhar o currículo no período de 17 a 30 de junho de 2019 (domingo) até às 23h59***

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp) abre Processo Seletivo Específico para a ocupação do cargo comissionado de Coordenador de Operações com Participantes, da Diretoria de Investimentos.

O processo de seleção é estruturado por meio de análise curricular e avaliações individuais de competências, podendo ser aplicados testes de conhecimento técnico, personalidade e avaliação comportamental. O salário do cargo é de R\$ 14.397,00 mais benefícios.

Os interessados que possuírem perfil compatível com o cargo, podem encaminhar o currículo no período de 17 a 30 de junho de 2019 (domingo), às 23h59, para o e-mail [gepes.pse@funpresp.com.br](mailto:gepes.pse@funpresp.com.br)

“Assunto – PSE COORDENADOR DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES”.

Servidores públicos que se interessarem em concorrer à vaga podem participar do Processo Seletivo. A prática de contratar servidores públicos, na forma do instrumento da cessão, conforme Decreto 9.144/2017, é possível devido à natureza pública da Funpresp.

**Atribuições principais do cargo:**

- Gerir e administrar carteira de empréstimos de planos de benefícios administrados por Entidade Fechada de Previdência Complementar;
- Propor e elaborar normas ; diagramas de processos ; procedimentos operacionais padrão

; e termos e análises da necessidade de customizações no âmbito do módulo de empréstimos para verificação dos critérios estabelecidos no “Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe” – Regulamento.

### **Atribuições Específicas:**

- Analisar conformidade e risco de crédito de todas as requisições de concessão de empréstimos para posterior validação e efetivação da contratação;
- Analisar conformidade dos registros de operações de empréstimos, seus critérios e parâmetros, nos sistemas de gestão previdenciária – módulo empréstimos e de controle de investimentos;
- Propor novos processos automatizados para reduzir o tempo de análise e aprovação de crédito e melhorar dos procedimentos de controle.
- Controlar a confirmação de contratação manifestada pelo participante ou assistido, conforme regras estabelecidas pelo Regulamento;
- Controlar o envio de informações à Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF – referente a cobranças geradas por perda de margem ou falhas no sistema de consignação vinculado ao SIAPE/SIGEPE;
- Controlar o envio de informações à Gerência Jurídica – GEJUR – referente à recuperação de crédito devido a eventos de inadimplência ou não pagamento de parcelas vencidas, com solicitação de autorização de inscrição de participante ou assistido em órgãos de proteção ao crédito e registro em cadastro próprio administrado pela Funpresp-Exe;
- Controlar o envio de informações à Gerência de Benefícios e Atuária – GEBEN – referentes ao bloqueio de reservas resgatáveis e portáteis para quitação de saldo devedor de contrato de empréstimo;
- Controlar o envio de informações à GEBEN referentes a eventos que impliquem sinistro cobertos pela taxa para fundo de liquidez/quitação por morte;
- Controlar o envio de informações à GECOF referente à encargos e tributos que incidem sobre o saldo devedor de cada empréstimo contratado;
- Propor e atualizar critérios e parâmetros de contratos de empréstimos;
- Gerir e administrar os contratos inadimplentes com proposições para transação ou negociação entre as partes envolvidas;
- Coordenar, organizar e sistematizar o acompanhamento das informações financeiras e econômicas da carteira de empréstimos;
- Elaborar e propor contratação de prestadores de serviços de gestão, administração e intermediação financeira vinculada à carteira de empréstimos; e
- Analisar e resolver demandas de participantes ou assistidos quanto aos respectivos contratos de empréstimos por meio da Gerência de Comunicação e Relacionamento – GECOM.

**O perfil do cargo requer:**

- Formação superior comprovada em Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Matemática, Estatística, Engenharia ou Administração;
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas aos mercados de capital ou financeiro;
- Conhecimento de ferramentas de planejamento e de análise de investimentos;
- Conhecimento avançado de Excel, incluindo a elaboração de macros em VBA;
- Possuir qualquer uma das certificações abaixo admitidas para fins de habilitação:

- Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 - CPA 20 ;

- Certificação de Especialista em Investimentos - CEA;

- Certified Financial Planner - CFP;

- Certificação Agente Autônomo de Investimento - AAI;

- Chartered Financial Analyst - CFA;

- Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS.

**É desejável:**

Curso de especialização em uma das seguintes áreas: Finanças, Mercado de Capitais, Economia, Econometria, Previdência ou Gestão de Projetos.

**Fonte:** Funpresp, em 17.06.2019.

---